



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 985

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Atos	2
Convocação	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Despacho de Julgamento	6
Homologação / Adjudicação	7
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Comunicados	8



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 4.520 de 01 de fevereiro de 2022**

*(Que autoriza o afastamento de Professores para função gratificada)*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 038/2022, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica autorizado o afastamento da sala de aula, em virtude de nova admissão em emprego público municipal de Professor de Educação Infantil a partir de 01/02/2022, nos devidos termos legais, do professor abaixo mencionada, para exercício da função gratificada de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pederneiras, para o ano letivo de 2022, a saber:

01. MARIA ELISA NICOLIELO GIGIOLI, RG nº 47.639.120-9, efetiva nos empregos públicos municipais de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 01 de fevereiro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

**PORTARIA nº 4.521 de 01 de fevereiro de 2022**

*(Que autoriza o afastamento de Professores para função gratificada em Unidade Escolar)*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os Ofícios da Secretaria Municipal de Educação nº 033/2022 e 038/2022, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

Artigo 1º Ficam autorizados os afastamentos das salas de aula, a partir de 01/02/2022, nos devidos termos legais, dos professores abaixo mencionados para exercício de FUNÇÃO GRATIFICADA junto às Unidades Escolares da Prefeitura Municipal de Pederneiras, para o ano letivo de 2022, a saber:

Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Maria Antônia Pereira Tincani”

01. COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE

**ESCOLAR**

DANIELLE ARENA DE OLIVEIRA, RG nº 43.666.266-8, em virtude de nova admissão em emprego público municipal a partir de 01.02.2022 no Emprego de Professor de Educação Infantil e já efetiva no emprego público municipal de Professor de Ensino Fundamental;

Escola Municipal de Educação Infantil “Prof. Guilhermina Faria”

01. DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR

JOYCE SCARMELOTO ANTONIO FIORENZE, RG nº 41.852.552-3, efetiva no emprego público municipal de Professor de Educação Infantil;

Centro de Convivência Infantil “Neusa Cardoso Felício Maturana”

01. DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR

KEIDE APARECIDA PATROCÍNIO, RG nº 25.117.062-7, efetiva no emprego público municipal de Professor de Educação Infantil;

Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Luci Maria Gimenes Batista”

01. COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR

ELLEN SILZE MATIOZE, RG nº 34.197.468-7, efetiva no emprego público municipal de Professor de Ensino Fundamental;

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 01 de fevereiro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

**Atos de Pessoal****Atos****ATO nº 552 de 07 de Fevereiro de 2022.**

*(Que autoriza contratação de aprovada em Concurso Público)*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Processo nº 24/2022 da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação de candidata concursada, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
06	Agente Jurídico	Daniela Cristina Coneglian

ARTIGO 2º - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 07 de Fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

# COLETA SELETIVA



## PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



## METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



## VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



## PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.



**RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!**



**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**Ilma Sra. DANIELA CRISTINA CONEGLIAN (06ª colocada)**  
**CPF: 251.290.958-12**  
**RG: 26.427.925-6**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AGENTE JURÍDICO**, fica V.Sª **CONVOCADA** a comparecer no dia **14 DE FEVEREIRO DE 2022, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br).

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO**

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Bradesco (Retirar Carta no RH)

**Requisitos Adicionais**

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

**CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.**

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

Pederneiras - SP, em 07 de Fevereiro de 2022.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**

OBJETO: Registro de preços dos serviços técnicos especializados para a confecção de próteses dentárias. ENCERRAMENTO: 21/02/2022, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 07 de fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

## Despacho de Julgamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2021 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após análise do Projeto de Venda apresentado pelo agricultor individual JOÃO FERNANDO LUCIANO, único participante da Chamada Pública nº 14/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, bem como do recebimento do Relatório de avaliação e degustação do produto apresentado pela Equipe Técnica de avaliação de gêneros alimentícios nomeada pela Portaria nº 4.502/2022, proferiu a seguinte decisão:


Fica classificado em primeiro lugar (preço unitário), da seguinte forma:

## A) JOÃO FERNANDO LUCIANO

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
02	2.145	kg	Feijão carioca tipo 1	6,99	14.993,55
				<b>Valor total (R\$):</b>	<b>14.993,55</b>

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem adjudicar a proposta do agricultor individual JOÃO FERNANDO LUCIANO, na forma da classificação acima apresentada.

Pederneiras, 07 de fevereiro de 2022.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Pres. da Com. Mun. de Licitações

  
JOCELEM CANATO BOTERO  
Membro da Com. Mun. de Licitações

  
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL  
Membro da Com. Mun. de Licitações

## Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2021 – HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA,  
Prefeita Municipal de Pederneiras,  
Estado de São Paulo, etc.

TENDO em vista o resultado obtido na Chamada Pública nº 14/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar; fica homologada a decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações que adjudicou a proposta do agricultor individual JOÃO FERNANDO LUCIANO e autorizada a contratação da seguinte forma:

## A) JOÃO FERNANDO LUCIANO

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
02	2.145	kg	Feijão carioca tipo 1	6,99	14.993,55
				<b>Valor total (R\$):</b>	<b>14.993,55</b>

Pederneiras, 07 de fevereiro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

**Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2021  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
JAQUELINE LIMA BATISTA DE MATOS	TÉCNICO DE FARMÁCIA	9º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**Comunicados****COMUNICADO – NOVA DATA PARA A SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2**

Ref. Processo 081/2021 – Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria jurídica para a Fundação Estatal Regional de Saúde (da região de Bauru) -FERBS.

A Fundação Estatal Regional de Saúde da região de Bauru – FERBS, por meio de sua comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 002/2021 de 14 de julho de 2021 comunica aos interessados que devido a remanejamentos internos foi remarcada nova data para a sessão pública de abertura do envelope nº 2 (PROPOSTA COMERCIAL) a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2022 às 10 horas na Sede administrativa, situada na Rua Gerson França 9-42, CEP 17015-200, Bauru SP.

Nada mais havendo a informar, publique-se.

Bauru, 03 de fevereiro de 2022

AMANDA SOLANA REGONATO

JOSIANE CRISTINA BALANI VILLA

MARCELA REGINA FORMAGIO GONÇALVES

# DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



**A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.**



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281